



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaaba.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 339/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

*“Institui o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.”*

*DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;*

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei 13.709, de 14 de Agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, bem como a necessidade de dotar o Poder Executivo Municipal de um Encarregado, nos termos do artigo 23, inciso I da LGPD;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra o órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, cujas atividades estão descritas no artigo 41, § 2º da LGPD.

§1º. O órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais terá a seguinte composição;

I – Um servidor representante da Divisão de Sistemas e Informações – Secretaria Municipal de Administração e Finanças que coordenará os trabalhos.

II – Um servidor representante da Divisão de Recursos Humanos – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

II – Um servidor representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

III – Um servidor representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

IV – Um servidor representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º. Os membros do órgão Encarregado deverão ser servidores do quadro efetivo e não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

**Artigo 2º.** O coordenador dos trabalhos previsto no inciso I, §1º do artigo 1º acima poderá solicitar o auxílio de outros servidores efetivos no desempenho de suas atividades.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

  
**DIRLEI SALAS ORTEGA**  
Prefeito Municipal